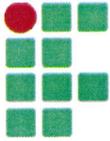


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL**
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DE 06 DE JUNHO DE 2019**

3
4 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na
5 sala nº 316 do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se o Conselho
6 Superior do IFPR, em Reunião Ordinária, sob a presidência do Reitor em exercício Paulo
7 Yamamoto, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian da Silva, Alan
8 Padilha (suplente de José Barbosa Dias Junior), Amarildo Pinheiro Magalhães (suplente
9 de Paulo Yamamoto), Diego Zontini, Eliane Mesquita, Elvira Alessandra Mariquito, Irineu
10 Mário Colombo, João Cláudio Bittencourt Madureira, Josiane Aparecida Grossklaus,
11 Magnus Goulart, Marcelo Estevam, Marcelo Mazzetto, Marcos Paulo Rosa, Natasha
12 Yolanda Demaestri, Otávio Bezerra Sampaio, Paulo Vasconcelos de Medeiros, Roberto
13 Teixeira Alves, Sérgio Assis de Almeida e Tiago Figueiredo Rodrigues. Justificaram
14 ausência: Carlos Zanatta (suplente de Paulo Yamamoto), Frederick Nazário, José
15 Barbosa Dias Júnior, Maria Clara Schneider, Marlon Bronoski da Silva, Matheus Marques
16 Martines, Rodrigo Losina, Sônia Regina de Souza Fernandes, e Vanessa Sorda Frason. *ok*
17 Não justificaram ausência: Maristela Carraro Bruneri (suplente de Rodrigo Losina), Raquel
18 de Oliveira Nascimento (suplente de Vanessa Sorda Frason) e Sandra Cristina Ferreira. *J*
19 Como convidada, esteve presente Patricia Meyer da Comunicação. A reunião foi
20 secretariada por Dannel Chagas da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O Presidente
21 iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença dos Conselheiros.
22 Ressaltou que a reunião estava agendada para as quatorze horas, mas, com a finalização *af*
23 antecipada da reunião antecedente, foi proposto o adiantamento do início dessa reunião,
24 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no **Expediente I, no item 1**, o presidente
25 colocou em apreciação a ata da reunião do Consup realizada em 26 de março de 2019,
26 que, sem considerações, foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do dia, no item 01**,
27 **“Proposta de homologação da Resolução ad referendum nº 09/2019, que retifica a**
28 **Resolução nº 30/2015, que homologa o resultado da eleição dos representantes do**
29 **Consup do IFPR (processo 23411.004800/2015-58)”**, o presidente apresentou a matéria e
30 colocou em votação. Sem considerações, a Resolução nº 09/2019 foi aprovada e
31 homologada por unanimidade. No **item 02, “Processo 23411.002272/2019-26, referente à**



32 **Normatização dos Estágios do Instituto Federal**”, o Conselheiro relator Marcos Paulo
33 Rosa apresentou Parecer desfavorável à proposta apresentada, com sugestões e
34 observações em seu relato, que deverão ser atendidas para que a proposta seja apreciada
35 novamente pelo Conselho Superior. Irineu Colombo reforçou que seja devolvido à área
36 responsável para diligências. Ressaltou que talvez fosse necessário fazer nova consulta
37 pública sobre o assunto. Amarildo Magalhães agradeceu o relato, informou que foi um
38 trabalho extenso realizado pela Pró-reitoria, mas que faltou instrução processual, e
39 agradeceu as considerações. O Relator informou que irá refazer o Parecer solicitando
40 somente as diligências. No **item 03, “Processo 23411.007207/2018-14, referente às**
41 **Políticas Linguísticas**”, o Conselheiro relator Adriano Silva apresentou Parecer favorável à
42 proposta apresentada. Sem considerações, o Presidente colocou o parecer do relator em
43 votação, que foi aprovado por unanimidade. No **item 04, “Processo 23411.004711/2019-35,**
44 **referente à Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – Raint**”, o
45 Conselheiro Relator Sérgio Assis apresentou Parecer favorável à proposta apresentada. Sem
46 considerações, o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por
47 unanimidade. No **item 05, “Processo 23411.006627/2018-75, referente à Proposta de**
48 **Abertura de Curso Técnico em Agropecuária, subsequente ao ensino médio, do**
49 **Campus Assis Chateaubriand**”, o Conselheiro Relator Otávio Bezerra Sampaio apresentou
50 Parecer favorável à proposta apresentada, com observações e sugestões em seu relato
51 quanto ao quantitativo da carga horária. Diego Zontini informou que o campus já possui um
52 curso técnico subsequente em agroecologia e questiona se não fica conflitante o curso
53 proposto com o que já existe. Sugeriu, ainda, caso a Proposta de Abertura de Curso – PPC
54 tenha pendências, que a aprovação fique condicionada ao ajuste dos apontamentos. O
55 Conselheiro Amarildo Magalhães informou que quando há qualquer ressalva ou sugestão por
56 parte dos Conselhos, os pareceres são encaminhados à Dentec/Proens ou Desup/Proens e
57 os campi são orientados quanto à correção antes do início do curso. Conforme a Instrução
58 Interna de Procedimentos (IIP) de abertura de cursos, desde 2016, é previsto o ato de
59 Autorização de início do curso pela Proens. Informou ainda, que como Presidente do
60 Consepe, solicitou à Dentec que entrasse em contato com os campi para regularização das
61 pendências antes do processo vir ao Consup, mas infelizmente isso não ocorreu em alguns
62 processos. Dessa forma, o processo será acompanhado para que antes do início do curso

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom of the page.]

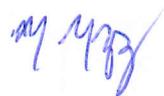
63 haja o PPC devidamente corrigido. O Presidente colocou o Parecer do Relator em votação,
64 que foi aprovado por unanimidade. No **item 06, “Processo 23403.000332/2018-94,**
65 **referente à Proposta de Abertura de Curso de Especialização em Práticas**
66 **Interdisciplinares para o Ensino de Ciências, do Campus Londrina”**, o Conselheiro
67 Relator Marcos Paulo Rosa apresentou Parecer favorável à proposta apresentada. Sem
68 considerações o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por
69 maioria absoluta, com abstenção do Conselheiro Sérgio Assis. No **item 07, “Processo**
70 **23411.006660/2018-03, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em**
71 **Comércio, integrado ao ensino médio, do Campus Assis Chateaubriand”**, o Conselheiro
72 Relator Marcelo Mazzetto apresentou Parecer favorável à proposta apresentada, com
73 sugestões e observações em seu relato. O Conselheiro Alan Padilha questionou se o corpo
74 docente é suficiente para atendimento ou se será complementado pelo concurso. O
75 Conselheiro Irineu Colombo pontuou que tendo em vista as restrições orçamentárias é
76 importante atentar-se aos percentuais descritos em lei quanto às modalidades de cursos,
77 pois essa responsabilidade é do Reitor e Diretores. Solicitou que seria importante constar nos
78 relatos o percentual de cada Campus. O Conselheiro Amarildo Magalhães esclareceu que a
79 abertura começa com a apreciação da Proposta de Abertura de Curso, e o primeiro
80 documento solicitado é o quantitativo do índice de percentual que serão atendidos. O
81 Presidente pontuou que a Setec/MEC está em fase de negociação com o TCU para
82 repactuação das metas. Uma das solicitações é que os indicadores não sejam mais por
83 Instituição e sim por campus. O Conselheiro Magnus Goulart informou preocupar-se com
84 essa demanda de especificar o percentual por campus, principalmente com o campi
85 menores. O Presidente ressaltou que essa demanda ainda passará pela apreciação e
86 discussão no Conif. O Conselheiro Otávio Bezerra informou que tem um projeto de lei que
87 altera esses percentuais e que se encontra em tramitação. O Conselheiro Marcelo Mazzetto
88 pontuou que foram atendidas todas as demandas solicitadas pelas Pró-reitorias. O
89 Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. No
90 **item 08, “Processo 23411.006935/2018-09, referente à Proposta de Abertura de Curso**
91 **Técnico em Informática para Internet, integrado ao ensino médio, do Campus Assis**
92 **Chateaubriand”**, o Conselheiro Relator Alan Padilha apresentou Parecer favorável à
93 proposta apresentada. Marcelo Mazzetto questionou se são previstas novas contratações. O

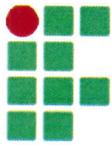


94 relator informou, conforme relato, não há necessidade devido ao Campus atuar no eixo
95 tecnológico. O Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por
96 unanimidade. No item 09, “**Processo 23411.006534/2018-41, referente à Proposta de**
97 **Abertura de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, subsequente ao ensino**
98 **médio, do Campus Avançado Astorga**”, o Conselheiro Relator Diego Zontini apresentou
99 Parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações o Presidente colocou o
100 Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. No item 10, “**Processo**
101 **23410.000498/2018-11, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em**
102 **Mecânica, integrado ao ensino médio, do Campus Campo Largo**”, o Conselheiro Relator
103 Roberto Alves apresentou Parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o
104 Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. No
105 item 11, “**Processo 23398.001075/2018-24, referente à Proposta de Abertura de Curso**
106 **Técnico em Edificações, integrado ao ensino médio, do Campus Cascavel**”, o
107 Conselheiro Relator Magnus Eduardo Goulart apresentou Parecer favorável à proposta
108 apresentada, com observações em seu relato quanto à ausência de Alvará de
109 funcionamento. O Presidente informou que recentemente o Campus Cascavel recebeu o
110 respectivo Alvará de funcionamento. O Conselheiro Amarildo Magalhães questionou se as
111 observações são impeditivas ou não. O Relator informou que não considera impeditivas. O
112 Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. No
113 item 12, “**Processo 23411.003203/2018-59, referente à Proposta de Abertura de Curso**
114 **Técnico em Administração, integrado ao ensino médio, do Campus Colombo**”, o
115 Conselheiro Relator Marcos Paulo Rosa apresentou Parecer favorável à proposta
116 apresentada, com condições e observações presentes em seu relato. Defende que a
117 provação do curso é salutar, mas que o campus deve demonstrar a capacidade de ofertar o
118 curso com o corpo docente atual, para que a Progepe também possa avaliar a possibilidade
119 de oferta. Quanto à contratação de Técnicos administrativos, Eliane Mesquita informou que a
120 Progepe emitiu um parecer contundente informando que não há banco de vagas suficiente
121 para fazer o atendimento, e tampouco, previsão de que haja nos próximos anos. Quanto aos
122 docentes, se não for provido via concurso público, é possível fazer o remanejamento interno
123 ou a nível nacional através da redistribuição. O Conselheiro Roberto Alves informou que esse
124 é o terceiro processo que a aprovação está com condicionante. Pontuou que os pareceres

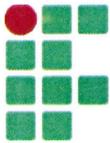
125 deveriam ser aprovados ou reprovados. Finalizou dizendo que os pontos duvidosos
126 destacados pelos relatores deveriam ter sido sanados no Consepe. O Conselheiro Otavio
127 Bezerra informou que os processos são submetidos ao Consup com urgência e sem tempo
128 hábil para solicitar diligências, dificultando assim o parecer final do relator. O Conselheiro
129 Amarildo Magalhães esclareceu o rito de abertura dos cursos previsto pela IIP 04/2018, que a
130 discussão quanto à gestão de pessoas e estruturas são feitas na Proposta de Abertura de
131 Curso. O Consap é responsável pela análise específica quanto à gestão de pessoas (número
132 de vagas), que tem essa atribuição conforme seu regimento. O Relator Marcos Paulo
133 ressaltou que está dando a oportunidade ao campus de demonstrar que o efetivo atual é
134 suficiente para a oferta do curso, e que a ausência do professor da disciplina de
135 administração poderá ser suprimida com a chegada dos professores de Direito e Ciências
136 Contábeis. Como recebeu essa informação por telefone, está oportunizando ao campus
137 formalizar a ocorrência. O Conselheiro Diego Zontini pontuou que no relato consta para envio
138 de diligências, mas que não faz sentido deliberar o processo com essa implicação. O
139 Conselheiro Roberto Alves questionou se consta no processo que é possível a abertura do
140 curso sem os técnicos administrativos. O Conselheiro Paulo Medeiros informou que o
141 posicionamento do Consup é administrativo, e a possibilidade de criação de vagas é uma
142 questão que transcende a autonomia do IFPR. O Conselheiro Otávio Bezerra informou que o
143 professor que falta, da disciplina de administração, poderá ser substituído pelo próprio Diretor
144 geral. O Conselheiro João Madureira pontuou que o Consup deve aprovar ou reprovar a
145 proposição. Não tem como o Consup aprovar a resolução com diligências. O Presidente
146 informou que levará ao Consepe e Consap a solicitação para que os processos venham ao
147 Consup somente quando estiverem prontos para deliberação final. Marcos Paulo ressaltou
148 que os 6 (seis) técnicos solicitados não são para atendimento dessa proposta, e sim para
149 atendimento das necessidades do campus. Fortaleceu seu Parecer de aprovação do curso
150 com as observações apontadas no Relato. O Presidente colocou o Parecer do Relator em
151 votação, que foi aprovado por maioria absoluta com 3 (três) abstenções. No **item 13,**
152 **“Processo 23411.006584/2018-28, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico**
153 **em Desenvolvimento de Sistemas, integrado ao ensino médio, do Campus Foz do**
154 **Iguaçu”**, o Conselheiro Relator Diego Zontini apresentou Parecer favorável à proposta
155 apresentada. Sem considerações, o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação,

156 que foi aprovado por unanimidade. No item 14, “**Processo 23398.001956/2017-64,**
157 **referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao**
158 **ensino médio, do Campus Avançado Quedas do Iguaçu**”, o Conselheiro Relator Paulo
159 Vasconcelos de Medeiros apresentou Parecer favorável à proposta apresentada com
160 observações e sugestões presentes em seu relato. Ressaltou que o Campus informou
161 através do despacho que caso não consiga o quantitativo necessário de servidores, o curso
162 não será aberto. Alessandra Mariquito sugeriu especificar no Parecer que a condição da
163 oferta do curso ficará condicionada à garantia de vaga, o que foi acatado pelo Relator que irá
164 alterar o Parecer. O Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado
165 por maioria absoluta com 3 (três) abstenções. No item 15, “**Processo 23411.006667/2018-**
166 **17, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior em Gestão Comercial, do**
167 **Campus Assis Chateaubriand**”, o Conselheiro Relator Marcos Paulo Rosa apresentou
168 Parecer favorável à proposta apresentada, com observações e sugestões em seu relato.
169 Sem considerações o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado
170 por maioria absoluta, com 3 (três) abstenções. No item 16, “**Processo 23411.006666/2018-**
171 **72, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Tecnologia em Comércio**
172 **Exterior, do Campus Avançado Barracão**”, o Conselheiro Relator Paulo Vasconcelos de
173 Medeiros apresentou Parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o
174 Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. No
175 item 17, “**Processo 23410.000499/2018-66, referente à Proposta de Abertura de Curso**
176 **Superior de Matemática, do Campus Campo Largo**”, a Conselheira Relatora Alessandra
177 Mariquito apresentou Parecer favorável à proposta apresentada, com observações e
178 sugestões em seu relato. João Madureira pontuou que o curso de licenciatura em
179 Matemática está no PDI, e que houve um equívoco na postagem do arquivo. O Presidente
180 colocou o Parecer da Relatora em votação, que foi aprovado por maioria absoluta com uma
181 abstenção. No item 18, “**Processo 23410.000500/2018-52, referente à Proposta de**
182 **Abertura de Curso Superior de Engenharia Elétrica, do Campus Campo Largo**”, o
183 Conselheiro Relator Roberto Alves apresentou Parecer favorável à proposta apresentada.
184 Sem considerações, o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi
185 aprovado por unanimidade. No item 19, “**Processo 23411.006577/2018-26, referente à**
186 **Proposta de Abertura de Curso Superior de Gastronomia, do Campus Foz do Iguaçu**”,





187 o Conselheiro Relator Marcelo Estevam apresentou Parecer favorável à proposta
188 apresentada. Sem considerações o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação,
189 que foi aprovado por unanimidade. No **item 20, “Processo 23411.005945/2017-38,**
190 **referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Gestão em Tecnologia da**
191 **Informação, do Campus Pinhais”**, o Conselheiro Relator Alan Padilha apresentou Parecer
192 favorável à proposta apresentada. Após algumas considerações, o Presidente colocou o
193 Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por maioria absoluta com uma abstenção.
194 No **item 21, “Processo 23411.006362/2018-13, referente à Proposta de Abertura de**
195 **Curso Superior em Manutenção Industrial, do Campus Telêmaco Borba”**, o Conselheiro
196 Relator Magnus Eduardo Goulart apresentou Parecer favorável à proposta apresentada, com
197 observações presentes em seu relato. O Presidente colocou o Parecer do Relator em
198 votação, que foi aprovado por unanimidade. No **item 22, “Processo 23411.006434/2018-14,**
199 **referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Agronomia, do Campus União**
200 **da Vitória”**, o Conselheiro Relator Marcelo Estevam apresentou Parecer favorável à
201 proposta apresentada, com observações e sugestões presentes em seu relato. Sem
202 considerações o Presidente colocou o Parecer do Relator em votação, que foi aprovado por
203 unanimidade. No **item 23 “Processo 23397.000271/2016-20, referente à Proposta de**
204 **Abertura de Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária”**, a
205 Conselheira Relatora Alessandra Mariquito ressaltou que não se trata de criação de curso, e
206 sim alteração do PPC. O Conselheiro Marcos Paulo questionou se alteração do PPC é de
207 responsabilidade do Consup. A Relatora ressaltou que não é alteração do nome do curso, e
208 sim apenas alteração do PPC. O Presidente informou que como não se trata de criação de
209 curso ou alteração no nome do curso, o Consup não pode deliberar sobre alteração somente
210 do PPC. Solicitou que o processo seja retirado de pauta e encaminhado à Proeppi. No **item**
211 **24 “Processo 23411.005920/2019-04, referente à Solicitação de alteração de Carga**
212 **Horária, do Servidor Henrique Rossato, de 40 (quarenta) horas semanais (Dedicação**
213 **Exclusiva) para 40 (quarenta) horas semanais”**, a Conselheira Relatora Eliane Mesquita
214 apresentou Parecer favorável à proposta apresentada. Após algumas considerações o
215 Presidente colocou o Parecer da Relatora em votação, que foi aprovado por maioria absoluta
216 com 1 (uma) abstenção. Na **Comunicação dos Conselheiros**, João Cláudio Madureira
217 informou estar preocupado com a criação dos novos cursos, pois não foi apresentado



218 propostas de curso Proeja. Pontuou ainda, sobre as unidades que estão inaugurando sua
 219 atuação no ensino superior, sem a proposições de licenciatura. O Conselheiro Otávio Bezerra
 220 destacou o quantitativo de cursos aprovados, ao mesmo tempo em que o governo efetua
 221 cortes na educação. Destacou ainda, que o Sidiedutec estará presente na greve geral
 222 prevista para o próximo dia 14 de junho, em que será feita manifestação em defesa da
 223 aposentadoria e também contra a reforma da previdência. O Conselheiro Magnus Goulart
 224 destacou a importância da deflagração do processo eleitoral, feito na reunião extraordinária
 225 de forma pacífica e democrática. Amarildo Magalhães agradeceu aos Conselheiros pelos
 226 relatos dos processos. O Presidente agradeceu a todos, informou ser um prazer presidir a
 227 reunião deflagradora do processo eleitoral. Ressaltou que verificará junto aos Conselhos
 228 Consepe e Consap quanto aos pontos pendentes que ficaram nos processos. Informou
 229 também, que a gestão continuará trabalhando para fomentar o crescimento do IFPR, e não
 230 medirá esforços para conseguir o desbloqueio dos recursos. Finalizada a pauta, o
 231 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete
 232 horas e quinze minutos, da qual eu, Danniell Antonietto Chagas, Assistente em
 233 Administração da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, depois de
 234 aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes.

235 Paulo Tetuo Yamamoto

236 Adriano Willian da Silva

237 Alan Padilha

238 Amarildo Pinheiro Magalhães

239 Diego Zontini

240 Eliane Mesquita

241 Elvira Alessandra Mariquito

242 Irineu Mário Colombo

243 João Cláudio Bittencourt Madureira

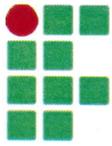
244 Josiane Aparecida Grossklaus

245 Magnus Goulart

246 Marcelo Estevam

247 Marcelo Mazzetto

248 Marcos Paulo Rosa



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

249 Natasha Yolanda Demaestri

Natasha Yolanda Demaestri.

250 Otávio Bezerra Sampaio

OB Sampaio

251 Paulo Vasconcelos de Medeiros

252 Roberto Teixeira Alves

Roberto T. Alves

253 Sérgio Assis de Almeida

254 Tiago Figueiredo Rodrigues.

Tiago Figueiredo

MARIA BERNADETE DOS SANTOS

[Signature]